



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 2019.000493**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 05 / 04 / 2019
Amordesto

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 0358, de 14 de março de 2019;

Considerando que o Processo Administrativo nº 2019.000493 obedeceu todas as normas legais recomendadas, sobretudo, as disposições da Lei 12.232, de 29/04/2010;

Consubstanciado, por fim, a observância dos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do Chamamento Público 001/2019, que teve por objeto a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, a serem apresentadas em licitação, na modalidade Concorrência Pública, tipo melhor técnica, que será promovida pelo Município de Gurupi/TO, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos de da Lei Federal nº. 12.232/2010.

II - A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes sorteados:

- Claudio Aparecido Zunta
- Leon Denys de Barcellos
- Murilo Genaro

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Comunicação, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019.

Luíza Rocha Pinheiro
Secretária Municipal de Comunicação
Decreto Nº 0394/2019

DECRETO Nº. 0394, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia Secretária Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi, e revoga a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

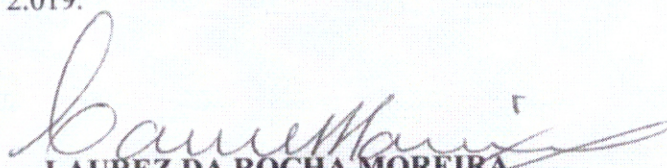
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA, **LUIZA ROCHA PINHEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Os efeitos desta nomeação alcançam todos os atos eventualmente emanados pela servidora ora nomeada, surtindo todos os efeitos legais a partir da data de publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2019.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO